

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU**  
**DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES E SISTEMAS**

**ATA número 3**

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Infraestruturas de Redes e Sistemas, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0117, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes a Dra. Mónica Domingues, Diretora do Serviço de Tecnologias de Informação da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos, e a Dra. Matilde Cardoso, Diretora do Departamento de Comunicação e Serviço ao Cidadão, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Aprovar o guião da entrevista pública;
4. Iniciar as diligências tendentes à aplicação do método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Das 2 (duas) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o Júri determinou o seguinte:

i. **Candidatos Excluídos:**

Nome do/a candidato/a	Fundamento da exclusão
Carlos Eduardo Rodrigues Lemonde de Macedo	Não comprovou ser trabalhador/a em funções públicas contratado/a ou designado/a por tempo indeterminado (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).
Francisco José Pereira Monteiro Gomes	Não comprovou ser trabalhador/a em funções públicas contratado/a ou designado/a por tempo indeterminado (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

- Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente e foi adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor, o procedimento concursal é de carácter urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- Após a análise das duas candidaturas formalizadas para o presente procedimento concursal o Júri concluiu que ambas não preenchem os requisitos de admissão exigidos e publicitados no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0117, a 2 de abril, nomeadamente, não são trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, tal como disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente.
- Assim sendo, o Júri não irá aplicar os dois métodos de seleção previstos (avaliação curricular e entrevista pública) pelos motivos anteriormente explanados.
- Nesta sequência, o presente procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Infraestruturas de Redes e Sistemas fica deserto por falta de candidatos que cumpram os requisitos de admissão exigidos no sobredito Aviso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 50 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

---

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal